



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1283190/2017 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 167/2017** destinado à **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às cooperativas vencedoras e seus respectivos itens e quantidades: **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE**, itens: 1 - Abacate - 2.600, 2 - Abacaxi - 12.700, 3 - Abóbora - 3.900, 4 - Abobrinha - 1.100, 5 - Acelga - 2.200, 6 - Agrião - 1.000, 7 - Aipim (mandioca) congelado - 20.500, 8 - Alface - 6.600, 10 - Banana Branca - 18.500, 11 - Banana Nanica ou Caturra - 49.500, 12 - Batata Doce - 4.250, 15 - Berinjela - 1.700, 16 - Beterraba - 5.800, 17 - Brócolis - 5.300, 18 - Caqui - 5.000, 19 - Cebola - 9.250, 21 - Couve-Flor - 7.500, 22 - Couve-Manteiga - 3.050, 23 - Espinafre - 150, 24 - Goiaba Vermelha - 6.100, 25 - Inhame - 3.300, 27 - Limão - 2.100, 28 - Maçã - 39.113, 29 - Mamão - 12.084, 30 - Manga - 2.900, 31 - Melão - 13.500, 34 - Pepino - 3.050, 35 - Pêra - 625, 37 - Repolho - 5.000, 38 - Repolho Roxo - 2.550, 39 - Rúcula - 1.500, 41 - Tomate - 12.500 e 42 - Vagem - 900. **Cooperativa da Agricultores Familiares de Lebon Régis - COOPERLAF**, itens: 3 - Abóbora - 3.900, 4 - Abobrinha - 1.100, 9 - Alho graúdo, roxo, nº 05 - 6.000, 16 - Beterraba - 5.800, 19 - Cebola - 9.250, 20 - Cenoura - 23.000, 28 - Maçã - 12.987, 32 - Melancia - 19.000, 36 - Pinhão - 3.000, 37 - Repolho - 5.000 e 41 - Tomate - 12.500. Conforme ata de deliberação realizada em 31 de outubro de 2017, foram **desertos** os itens e as quantidades: 13 - Batata Inglesa - 11.000, 14 - Batata Salsa - 300, 26 - Laranja - 53.100, 33 - Ovos de Galinha - 20.000 (dúzias), 40 - Tangerina ou Ponkan, 22.500, 12 - Batata doce - 4.250, 27 - Limão - 2.100, 29 - Mamão - 16.916, 34 - Pepino - 3.050, 35 - Pêra - 625, 38 - Repolho Roxo - 2.550 e 42 - Vagem - 900. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1283190** e o código CRC **463D6B33**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

